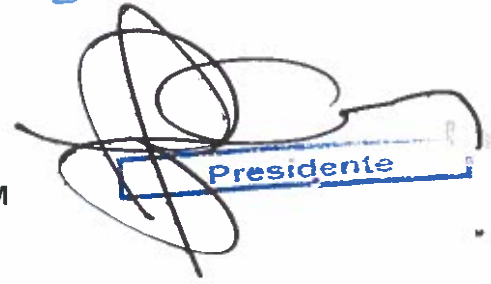


302 26.02.19 10:09



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

Projeto de Lei

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém a Federação das Comunidades Terapêuticas e demais ONGS sobre Drogas do Pará, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém a "a Federação das Comunidades Terapêuticas e demais ONGS sobre Drogas do Pará", com sede e foro nesta cidade de Belém.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Belém, em 25/02/2019.



Vereador MARCIEL MANÃO